



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 4.899, de 09 de julho de 2019.

ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.126, DE 18 DE MARÇO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 4.314, de 31 de março de 2015 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O inciso I – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS do art. 1º da Lei Municipal nº 4.126, de 18 de março de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 4.237, de 30 de setembro de 2014, passa a vigorar, acrescido de 05 (cinco) vagas, com a seguinte redação:

	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
I - CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS
	Fonoaudiólogo	20	2.138,59	NS	07

Art. 2º. O inciso III – CARGOS DE APOIO EFETIVOS, do art. 1º da Lei Municipal nº 4.314, de 31 de março de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.569, de 26 de janeiro de 2017 e, pela Lei Municipal nº 4.786, de 05 de junho de 2018, passa a vigorar, acrescido de 20 (vinte) vagas, com a seguinte redação:

	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
III - CARGOS DE APOIO EFETIVOS
	Auxiliar de Ensino	44	1.342,64	NM	220

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 09 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.